



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **CHIMÊNIA CORRÊA PINHEIRO**, portadora do CPF nº. 710.394.062-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Extensão: “Português Jurídico”, que ocorrerá no período de 11 a 15 de março de 2019, referente ao processo PA-MEM-2019/03782.

Belém, 05 de fevereiro de 2019.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração